



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 165/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 328**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1154 - Decreto nº 165/2020 de 14/08/2020 **Escopo**

		Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019

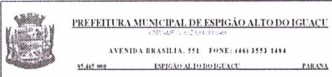
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	269.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	269.000,00

Despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	269.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura	
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2230 00328 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA - 328		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	269.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	269.000,00 #



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASILEIRA, 551 - FONE: (041) 3551-1044
Município de Espigão Alto do Iguaçu - PARANÁ

PORTARIA Nº 098/2020
DATA: 14/08/2020
Símula: Exonerar, a pedido, o servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor DIONÍSIO FERNANDES BRITEZ (596801), ocupante de cargo em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU EM 14 DE AGOSTO DE 2020
HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Administração 2017 - 2020
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA FIM DE PUBLICAÇÃO
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

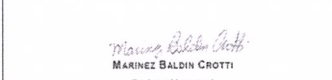
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
CGC 01.581.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

DECRETO Nº. 059/2020.
De 14 de agosto de 2020
Ementa: Exonerar a pedido do cargo em comissão

A Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA.
Art. 1º Fica por este instrumento exonerado a pedido do Sr. WANDERLEI ZAMPOLLI, portador da Cédula de Identidade nº 5.844.105-8 e CPF nº 682.335.829-72, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Viacão, sob o Símbolo C-3, a contar desta data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro - Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020
MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal



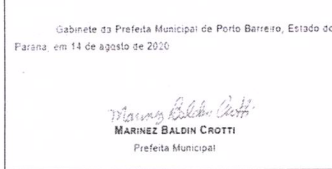
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
CGC 01.581.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

DECRETO Nº. 057/2020.
De 14 de agosto de 2020.
Ementa: Exonerar a pedido do cargo em comissão.

A Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º Fica por este instrumento a Sr. JOSILEIA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 12.433.136-6 e CPF nº 693.334.329-90, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, sob o Símbolo C-2, a contar desta data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020
MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal

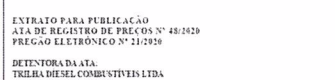


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
CGC 01.581.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2020-PMPB
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP Nº 21/2020-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, em favor da proponente:

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 07.250.212/0001-76, vencedora do item 01 totalizando R\$ 252.400,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.
MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeita Municipal



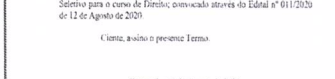
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
CGC 01.581.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020
DETERMINAÇÃO DA ATA:
TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº: 07.250.212/0001-76

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR
TOTAL: R\$252.400,00

Termo de Desistência
Eu, INACIO FRANCISCO BRANDLEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) residente e domiciliado em Castigalho - PR, portador do CPF nº 110.182.999-09, declaro estar de acordo, por esta vez e expontânea vontade, DESISTIR da vaga de estágio para a qual fui aprovado em Teste Seletivo para o curso de Técnico, convocados através do Edital nº 011/2020 de 12 de Agosto de 2020.

Castigalho, 14 de Agosto de 2020.
INACIO FRANCISCO BRANDLEIRO DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTIGALHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco de Paula, 200 - Centro CEP 81.210-000
Fone/Fax: (41) 3411-3100
www.castigalho.pr.gov.br

DECRETO Nº 163/2020
Símula: Adm. Exerce a função auxiliar no Departamento de Manutenção de Castigalho - PR.

O Prefeito Municipal de Castigalho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.072/2019 em 11/03/2019.

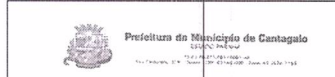
DECRETA.
Art. 1º - Fica nomeado no cargo de auxiliar para o Município de Castigalho/PR, para o exercício de 2020, um (01) auxiliar público.

Cassio de Amorim, inscrito no CPF nº 008.000.000-00, residente e domiciliado em Castigalho - PR.

Art. 2º - Para concessão do título de emprego anterior serão utilizados recursos de segurança. FONTE 208, conforme relatório de situação responsável em tempo e que faz parte desta decisão.

Art. 3º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Castigalho, 14 de Agosto de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Table with columns: Nome do Servidor, Matrícula, Cargo, Data de Nascimento, Data de Admissão, Data de Término, Valor da Mensalidade, Valor do Salário, Valor do Benefício, Valor do Seguro, Valor do Plano de Saúde, Valor do Plano de Previdência, Valor do Plano de Aposentadoria, Valor do Plano de Rescisão, Valor do Plano de Invalidez, Valor do Plano de Morte, Valor do Plano de Pensão, Valor do Plano de Outros Benefícios.



Prefeitura do Município de Castigalho
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco de Paula, 200 - Centro CEP 81.210-000
Fone/Fax: (41) 3411-3100
www.castigalho.pr.gov.br

DECRETO Nº 163/2020
Símula: Adm. Exerce a função auxiliar no Departamento de Manutenção de Castigalho - PR.

O Prefeito Municipal de Castigalho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.072/2019 em 11/03/2019.

DECRETA.
Art. 1º - Fica nomeado no cargo de auxiliar para o Município de Castigalho/PR, para o exercício de 2020, um (01) auxiliar público.

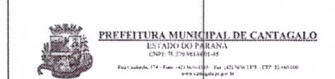
Art. 2º - Para concessão do título de emprego anterior serão utilizados recursos de segurança. FONTE 208, conforme relatório de situação responsável em tempo e que faz parte desta decisão.

Art. 3º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Castigalho, 14 de Agosto de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Table with columns: Nome do Servidor, Matrícula, Cargo, Data de Nascimento, Data de Admissão, Data de Término, Valor da Mensalidade, Valor do Salário, Valor do Benefício, Valor do Seguro, Valor do Plano de Saúde, Valor do Plano de Previdência, Valor do Plano de Aposentadoria, Valor do Plano de Rescisão, Valor do Plano de Invalidez, Valor do Plano de Morte, Valor do Plano de Pensão, Valor do Plano de Outros Benefícios.

Município de Castigalho - 2020
Relatório de Situação Organizacional por Funcional Programática

Table with columns: Descrição da Função, Quantidade, Valor Mensal, Valor Anual, Valor Total, Valor Disponível, Valor em Falta.



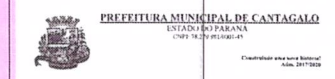
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTIGALHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco de Paula, 200 - Centro CEP 81.210-000
Fone/Fax: (41) 3411-3100
www.castigalho.pr.gov.br

DECRETO Nº 167/2020
SÚMULA: Nomeia servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Castigalho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA
Art. 1º - A nomeação da Sr. JERIANA LUCCA, portadora do RG nº 11.046.625-0 e CPF nº 038.027.819-90, para ocupar o cargo de Comissário de Arquivo Especial de Gabinete, lotado no Departamento de Administração do quadro de Provimento de Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publicar-se e registrar-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Castigalho, 14 de Agosto de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTIGALHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco de Paula, 200 - Centro CEP 81.210-000
Fone/Fax: (41) 3411-3100
www.castigalho.pr.gov.br

DECRETO Nº 164/2020
SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito da Município de Castigalho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA
Art. 1º - A nomeação da Sr. SUELI VANE JORRIS, portadora do RG nº 8.533.806-1 e CPF nº 941.761.447-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo no Departamento de Administração do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Castigalho, 14 de Agosto de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTIGALHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco de Paula, 200 - Centro CEP 81.210-000
Fone/Fax: (41) 3411-3100
www.castigalho.pr.gov.br

ERRATA
Refica-se a Edital de Convocação publicado no Jornal Correio do Povo, edição 3448 de 31/07/2020, o qual convoca candidato Sr. MAICON FONTANA aprovado em Teste Seletivo para a vaga de estagiário.

Onze de 11
Edital nº 008/2020.

Leia-se:
Edital nº 010/2020.

Prefeitura Municipal de Castigalho, 14 de Agosto de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTIGALHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco de Paula, 200 - Centro CEP 81.210-000
Fone/Fax: (41) 3411-3100
www.castigalho.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 011/2020
TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Castigalho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em caráter excepcional em Teste Seletivo para abertura de vagas de Estágio, para o curso de Técnico em Administração, lotado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 13/08/2020 a 18/08/2020, mediante os documentos abaixo descritos:

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de Matrícula Atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constante no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
d) Declaração de Escolaridade;
e) Comprovante de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
f) Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
g) Formulário disponível no site da Prefeitura Municipal desta Prefeitura Municipal.

Castigalho - PR, 12 de agosto de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTIGALHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco de Paula, 200 - Centro CEP 81.210-000
Fone/Fax: (41) 3411-3100
www.castigalho.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 012/2020
TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Castigalho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em caráter excepcional em Teste Seletivo para abertura de vagas de Estágio, para o curso de Técnico em Administração, lotado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 13/08/2020 a 18/08/2020, mediante os documentos abaixo descritos:

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de Matrícula Atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constante no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
d) Declaração de Escolaridade;
e) Comprovante de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
f) Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
g) Formulário disponível no site da Prefeitura Municipal desta Prefeitura Municipal.

Castigalho - PR, 14 de agosto de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTIGALHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco de Paula, 200 - Centro CEP 81.210-000
Fone/Fax: (41) 3411-3100
www.castigalho.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 063/2020 - RII.
O Prefeito Municipal de Castigalho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2574-1 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

RESOLVE:
I - CONVOCAR Licença Para Abordagem Pública conforme Art. 108, § 1º da Lei nº 4.950/2001, ao servidor PAULO FERNANDO DE ABRIL, portador da matrícula nº 2774-1, ocupante do cargo I Estivo de Técnico Agente da Secretaria de Agricultura deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.
III - Publicar-se e registrar-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Castigalho, 14 de Agosto de 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Madeiraira Sagrada Família LTDA - EPP toma público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para serraria e beneficiamento de madeiras, e fabricação de cavacos de madeira instalado na Rua Buenos Aires, s/nº - Parque Industrial no município de Espigão Alto do Iguaçu - PR, válida até 13/08/2025.